REQUERIMENTO N° DE 2025 (Do Sr. DUARTE JR)

Requer Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Magnificat de Desenvolvimento Humano e de Proteção Ambiental, no Estado do Maranhão e a sua presidente Maria Vitoria Ramos Furtado.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, do Regimento Interno, requeiro que seja registrada nos canais desta Casa Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Magnificat de Desenvolvimento Humano e de Proteção Ambiental e sua presidente Maria Vitoria Ramos Furtado em reconhecimento à relevante iniciativa na construção de suas unidades destinadas à assistência e ao cuidado de crianças com deficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Magnificat de Desenvolvimento Humano e de Proteção Ambiental, sob a presidência da senhora Maria Vitória Ramos Furtado, tem se destacado pela sua atuação exemplar na promoção da inclusão social, do desenvolvimento humano e da proteção dos direitos das crianças com deficiência. A instituição realiza um trabalho notável, voltado à construção e manutenção de unidades dedicadas à assistência, ao cuidado e ao acolhimento dessas crianças, oferecendo suporte essencial às famílias e fortalecendo o compromisso com a dignidade e a cidadania.





A presidente **Maria Vitória Ramos Furtado** conduz suas ações com dedicação, sensibilidade e profundo senso de responsabilidade social, liderando iniciativas que integram solidariedade, educação e sustentabilidade. O Instituto Magnificat tem se tornado referência em práticas humanitárias e em projetos que



unem o desenvolvimento humano à consciência ambiental, impactando positivamente a comunidade em que atua.

Diante da relevância dessa iniciativa e dos benefícios concretos que proporciona, é plenamente justa e meritória a presente Moção de Aplauso e Louvor ao Instituto Magnificat de Desenvolvimento Humano e de Proteção Ambiental e à sua presidente Maria Vitória Ramos Furtado, como reconhecimento desta Casa Legislativa pelo notável serviço prestado em prol das crianças com deficiência e pela contribuição ao fortalecimento de uma sociedade mais inclusiva e solidária.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA



